



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.102/2020–PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2020-Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 Kg, Botijão - Vasilhame de 13 Kg (P -13) Cheio e Kit regulador de gás, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal a Sra. Monica Cristina Zanbon Holzmann, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, e da Carteira de Identidade RG nº 3.539.028-6, SSP-PR, e;

CONTRATADA – Luiz Henrique Santini de Andrade, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.861.609/0001-89, sito à Rua: Antônio Dias, nº 1187, Centro, na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná, sendo o Senhor Luiz Henrique Santini de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9047968-7–SESP/PR e do CPF nº 067.846.479-04, residente e domiciliado na Rua: Antônio Dias, nº 1187, Centro, na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial nº 039/2020, pelo Valor Global de R\$ **16.502,50** (dezesesseis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Segunda – **DO PREÇO UNITARIO**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.Licitação	Valor ATUAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo gás propano butano, acondicionado em botijão com capacidade para 13 Kg - P/13 - RECARGA	NACIONAL	UNID	R\$ 71,75	R\$ 85,62

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL da Ata de Registro de Preços de nº 102/2020, datado de 29 de outubro de 2020, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor da unidade R\$ 71,75 (setenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor total do contrato de R\$ 16.502,50 (dezesesseis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) para o Aumento de reajuste de 20,60 % da unidade ficando R\$ 85,62 (oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor global do contrato R\$ 19.637,12 (dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original nº. 102/2020, datado de 29 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itamaracá PR, 05 de maio de 2021.

Contratante:

Monica Cristina Zanbon Holzmann
Município de Itamaracá

Contratada:

Luiz Henrique Santini de Andrade
Luiz Henrique Santini de Andrade

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09

Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itamaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361